



**Coren<sup>®</sup>** RJ

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
CONTROLADORIA GERAL  
2022**

**FEVEREIRO/2023**

## CONTEÚDO

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. FORÇA DE TRABALHO .....	4
3. ATIVIDADES REALIZADAS.....	4
3.1. Atividades Controladoria Geral: .....	4
4. PONTOS RESOLUÇÃO COFEN Nº 504/2016 .....	10
4.1. Falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas .....	10
4.2. Irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo .....	10
4.3. Atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos .....	10
4.4. Transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria e outros instrumentos congêneres .....	11
4.5. Regularidade dos processos licitatórios, dos atos relativos à dispensa e a inexigibilidade de licitação, bem como dos contratos .....	11
4.6. Resultados da gestão, quanto à eficácia e eficiência.....	11
4.7. Cumprimento das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União.....	12
4.8. Justificativas apresentadas pelo responsável sobre as irregularidades apontadas. ....	12
5. CONCLUSÃO.....	12

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
CONTROLADORIA GERAL  
EXERCÍCIO: 2022**

**1. INTRODUÇÃO**

A Controladoria Geral do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro é um órgão de assessoramento técnico vinculado à Diretoria do Plenário, regida pela Decisão Coren-RJ nº 1827/2012.

Sua principal finalidade está no artigo 1º da Decisão Coren-RJ nº 1827/2012 que é “controlar as atividades administrativas, orçamentárias e financeiras das unidades integrantes do Coren-RJ”.

Como resultado da atuação da Controladoria no ano de 2022, apresentamos resumo das atividades desenvolvidas, objetivando a mitigação dos riscos ao patrimônio do Coren-RJ.

- 75% das atividades propostas para 2022 foram concluídas, 5% das atividades foram parcialmente concluídas e 20% não foram realizadas;
- Foram realizadas 2.448 análises de processos (pagamento, licitações, reformulações orçamentárias, entre outros);
- Foram identificados 1.686 pontos de inconformidade, que representam 69% das análises realizadas;
- Os processos com maior incidência de inconformidades foram os processos licitatórios e de renovação, seguido pelos processos relacionados a remuneração de pessoal;
- Foram corrigidos aproximadamente 69% das inconformidades após atuação da Controladoria;
- 41% das análises resultaram em emissão de recomendações, sendo 47% destas recomendações atendidas.

As atividades da Controladoria Geral apresentadas abrangem o período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2022. Foram considerados também todos os funcionários que executaram a programação, descontados os sábados, domingos, feriados e férias, e incluído o tempo necessário para elaboração de relatórios.

## 2. FORÇA DE TRABALHO

Durante o ano de 2022 a Controladoria Geral contou com a colaboração dos seguintes funcionários:

Funcionária	Lotação	Período de atuação
Carine Braga Rocha	Controladoria	01/01/22 - 31/12/22
Tarcila Guimarães de Oliveira	Controle Interno	01/01/22 - 31/12/22
Cristiane dos Santos Barbos Pinto	Controladoria	01/01/22 - 31/12/22
Iara do Vale Sales	Controladoria	01/01/22 - 31/12/22

Conforme mencionado no item 1.3 do planejamento para 2022, a força de trabalho foi mantida em sua quantidade durante o ano de 2022.

## 3. ATIVIDADES REALIZADAS

Em relação aos resultados apresentados pela Controladoria Geral em 2022, apresentamos os seguintes quantitativos:

### 3.1. Atividades Controladoria Geral:

#### 3.1.1. Relatório de Atividades

**PPA 2022-2024:** IE 67 - Publicizar o Relatório Anual de Atividades

**Realizado:** Sim

**Justificativas/observações:** O relatório de atividades do ano de 2021 foi confeccionado de acordo com as diretrizes das Resoluções nº 504/2016 e 505/2016 e compõe o PAD nº 129/2021.

#### 3.1.2. Confeção e análise da Prestação de Contas de 2021

**PPA 2022-2024:** IE 83 - Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual da Autarquia

**Realizado:** Sim

**Justificativas/observações:** Atividade realizada conforme Parecer Controladoria Geral nº 004/2022 (PAD nº 260/2022). Este parecer identificou inconformidades nas áreas de patrimônio e dívida ativa, que serão citadas neste relatório em campo próprio.

#### 3.1.3. Confeção do Relatório de Gestão 2021

**PPA 2022-2024:** IE 84 - Elaborar o Relatório de Gestão Anual do Coren-RJ

**Realizado:** Sim

**Justificativas/observações:** Atividade realizada dentro do prazo estabelecido pela DN nº 182/2020. O relatório foi disponibilizado no site do Conselho (<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/prestacoes-de-contas/>).

#### **3.1.4. Alteração da Decisão 1827/2012**

**PPA 2022-2024:** IE72 - Fomentar a política de normatização dos atos administrativos

**Realizado:** Não

**Justificativas/observações:** Considerando a repriorização das atividades realizadas em 2022, esta atividade foi transferida para o ano de 2023.

#### **3.1.5. Análise da Proposta Orçamentária 2023**

**PPA 2022-2024:** IE 36 - Realizar o controle de receitas e destinação orçamentária

**Realizado:** Sim

**Justificativas/observações:** A Proposta Orçamentária 2023 foi analisada, sendo emitido parecer nº 010/2022 (PAD nº 2071/2022), e aprovada pelo Cofen sem contingenciamentos.

#### **3.1.6. Confeção do Plano de Atividades para 2023**

**PPA 2022-2024:** IE 81 - Executar o Plano Anual de Atividades da Controladoria Geral

**Realizado:** Sim

**Justificativas/observações:** O plano de atividades para 2023 foi concluído e aprovado na 321 ROD em janeiro/23.

#### **3.1.7. Elaboração do Manual de Boas Práticas**

**PPA 2022-2024:** IE 72 - Fomentar a política de normatização dos atos administrativos

**Realizado:** Não

**Justificativas/observações:** Considerando a repriorização das atividades realizadas em 2022, esta atividade foi transferida para o ano de 2023.

#### **3.1.8. Implantação Auditoria**

**PPA 2022-2024:** IE 82 - Executar o Plano Anual de Auditoria

**Realizado:** Sim

**Justificativas/observações:** Foram realizadas 4 auditorias no ano de 2022 abrangendo o ano de 2021 e as áreas contábil/financeira, de pessoal e administrativa.

#### **3.1.9. Atualização da matriz de risco**

**PPA 2022-2024:** IE 73 - Implantar e gerir riscos

**Realizado:** Parcialmente

**Justificativas/observações:** Foi iniciado a avaliação dos riscos dos processos analisados pela Controladoria, classificando os processos que mais apresentam inconformidades como os de risco mais elevado e os que menos apresentam inconformidade com risco menos elevado. Estas informações estão contidas no PAD nº 1429/2021.

### **3.1.10. Implantar o Sistema de Controle Interno**

**PPA 2022-2024:** IE 71 - Fortalecer as atividades e mecanismos de Controle da Autarquia visando a aderência ao programa de integridade e IE 80 - Elaborar Caderno de Legislação Vigente do Sistema Cofen-Conselhos Regionais de Enfermagem

**Realizado:** Não

**Justificativas/observações:** Considerando a repriorização das atividades realizadas em 2022, esta atividade foi transferida para o ano de 2023.

### **3.1.11. Acompanhar Portal de Acesso à Informação**

**PPA 2022-2024:** IE 65 - Promover a transparência de dados públicos da Autarquia através do portal da Transparência do Coren-RJ(LAI) e IE 74 - Monitorar mensalmente o cumprimento do Acórdão TCU 96/2016-P

**Realizado:** Sim

**Justificativas/observações:** Acompanhamos as informações divulgadas no site do Coren-RJ, solicitando atualizações dos departamentos pertinentes. Foram realizadas 4 verificações durante o ano de 2022 e gerados 4 relatórios descrevendo as pendências e solicitando aos responsáveis a devida regularização (PAD nº 320/2022).

### **3.1.12. Análise dos gastos com pessoal**

**PPA 2022-2024:** IE 50 - Controlar os gastos com a folha de pagamento de pessoal e benefícios

**Realizado:** Sim

**Justificativas/observações:** O acompanhamento das despesas com pessoal foi realizado com a análise dos processos econômico-financeiro das folhas de pagamentos mensais e com o acompanhamento do Cronograma de Desembolso, sendo encaminhados, periodicamente, recomendações ao Departamento de Gestão de Pessoas quanto à necessidade de complementação de saldo orçamentário para as despesas com saldo insuficiente. Além disso, nas Prestações de Contas Trimestrais apurou-se o percentual da despesa com pessoal e encargos, em observância ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

### **3.1.13. Cronograma Anual de Desembolso**

**PPA 2022-2024:** IE 36 - Realizar o controle de receitas e destinação

**Realizado:** Sim

**Justificativas/observações:** O controle do orçamento do exercício foi realizado por meio do Cronograma de Desembolso, acompanhado mensalmente a cada fechamento contábil e encaminhado ao Cofen, junto com as Prestações de Contas Trimestrais.

### **3.1.14. Controle de atividades finalísticas**

**PPA 2022-2024:** IE 79 - Medir indicadores estratégicos

**Realizado:** Sim

**Justificativas/observações:** O controle das atividades finalísticas foi realizado através dos custos apurados destas atividades.

### 3.1.15. Emissão de relatórios

**PPA 2022-2024:** IE 78 - Aprimorar a sistemática de cobrança virtual e pessoal de andamento das metas e IE 79 - Medir indicadores estratégicos

**Realizado:** Sim

**Justificativas/observações:** Confeccionamos o Relatório de Conformidade, destacando quantitativamente e qualitativamente as inconformidades encontradas durante a análise da Controladoria, sendo remetido aos gestores e à Direção para tomada de providências. Todos os relatórios encontram-se no PAD nº 1429/2021.

### 3.1.16. Análise de Demonstrativos Contábeis

**PPA 2022-2024:** IE 36 - Realizar o controle de receitas e destinação

**Realizado:** Sim

**Justificativas/observações:** As análises trimestrais dos demonstrativos, objetos do PAD nº 1165, 1817 e 2270/2022. Os relatórios emitidos obedeceram ao estabelecido pela Resolução nº 504/2016, e constam publicados no Portal da Transparência do Coren/RJ. A análise do 4º trimestre está sendo realizada com a Prestação de Contas do exercício. As recomendações emitidas sobre os demonstrativos contábeis estão demonstradas em campo próprio neste relatório.

### 3.1.17. Acompanhamento do Centro de Custos

**PPA 2022-2024:** IE 35 - Realizar controle de despesas departamentais e áreas fim do Conselho

**Realizado:** Sim

**Justificativas/observações:** Procedemos a atualização dos percentuais de rateio do Centro de Custos idealizado no PAD nº 1575/2018, para melhor adequação a atual realidade do Coren/RJ no exercício de 2022, sendo aprovada pela 286ª Reunião de Diretoria do Conselho. O acompanhamento é realizado mensalmente, sendo encaminhado para apreciação da Presidência e Plenário junto com as Prestações de Contas Trimestrais, e ao Departamento de Fiscalização sempre que solicitado.

### 3.1.18. Acompanhar a execução do PPA

**PPA 2022-2024:** IE 77 - Comunicar às áreas de negócio o resultado do monitoramento em relação ao alcance da metas definidas no PPA e IE 66 - Publicizar o acompanhamento sistemático do Planejamento Estratégico Institucional (PEI-PPA)

**Realizado:** Parcialmente

**Justificativas/observações:** Foram realizadas medições quadrimestrais das Iniciativas Estratégicas do PPA 2022-2024, referente ao ano de 2022, sendo todas encaminhadas para ciência da Diretoria de forma conjunta no Relatório de Gestão 2022.

### 3.1.19. Análise de processos licitatórios

**PPA 2022-2024:** IE71 - Fortalecer as atividades e mecanismos de Controle da Autarquia visando a aderência ao programa de integridade

**Realizado:** Sim

**Justificativas/observações:** Foram analisados 110 processos licitatórios. Deste total, 19 foram análises posterior ao certame, 37 análises de dispensa e inexistência e 22 análises de renovação e aditamentos/ alterações contratuais. Conforme demonstrado na tabela abaixo, houve aumento no número das análises de dispensa de licitação.

Processos analisados	Pregão (fase interna)			Pregão (fase externa)			Dispensa e Inexistência			Renovação			Total		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022
	19	54	32	16	38	19	27	17	37	34	48	22	96	176	110

### 3.1.20. Análise de processos de pagamento

**PPA 2022-2024:** IE 35 - Realizar controle de despesas departamentais e áreas fim do Conselho

**Realizado:** Sim

**Justificativas/observações:** Foram realizadas aproximadamente 1.510 análises de processos de pagamento à fornecedores, despesas indenizatórias e outros, emitidas um total de 157 notas de diligência e 281 recomendações.

### 3.1.21. Análise de Alterações Orçamentárias

**PPA 2022-2024:** IE36 - Realizar o controle de receitas e destinação orçamentária.

**Realizado:** Sim

**Justificativas/observações:** Foram analisados 08 processos de Reformulação Orçamentária no exercício de 2022, sendo 07 processos sem alteração do valor global do orçamento, e 01 processo de Reformulação com a utilização de parte do Superávit apurado no exercício de 2022. Todas reformulações obedeceram ao previsto na Lei nº 4.320/1964 e Resoluções Cofen nº 340/2008 e nº 503/2016.

### 3.1.22. Outras atividades recepcionadas no decorrer do exercício

**PPA 2022-2024:** Não aplicável

**Realizado:** Sim

**Justificativas/observações:** Principais atividades recepcionadas no exercício de 2022, não previstas no Plano de Atividades:

- **Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD)** - Foi realizada atualização do cálculo da PCLD para o exercício de 2021, sendo aprovado em Plenária (Decisão nº 915/2022), conforme pode ser constatado no PAD nº 267/2022.



- **Eventos:**

- Curso “A Nova Lei de Licitações” – 05 a 11/10/2022 – Anexo Glória;
- Participação no Treinamento de Comissões de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares ministrado pelo Cofen, realizado nos dias 06 a 08/06/2022 no CECENF;
- Participação no 12º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/ Coren’s –virtual no dia 01/07/2022.

- **Grupos de Trabalho:**

- GT para analisar os procedimentos relacionados a Patrimônio – Portaria nº 660/2022.
- GT para Contratação de Serviços de SMS, E-mail Marketing e Whatsapp – Portaria 036/2022.
- GT para realização de Seminário de Alinhamento Estratégico do PPA 2022.

- **Comitês:**

- Comitê da Lei de Acesso à Informação - Portaria nº 008/2021.
- Comitê Temporário do Escritório de Gestão de Integridade, no âmbito do Coren-RJ – Portaria 767/2021 e 008/2022
- Comitê de sessão de amostra para avaliação dos serviços de buffet – Portaria nº 931/2022

- **Equipe de Planejamento da Contratação:**

- Estudo para contratação de serviços de Auditoria Externa – Portaria nº 1319/2022;
- Estudo para contratação de curso de capacitação na nova Lei de Licitações 14.133/21 – Portaria nº 632/2022;

- **Fiscalização de contratos:**

- Contrato 10/2022 – Lage & Lage Auditores e Consultores Associados - EPP – Portaria nº 329/2022;
- Contrato 16/2020 – Morais & Morais de Medeiros (Megaquality Brasil) – Portaria nº 396/2020 e 524/2022 – vigência contratual: 01/06/2020 até: 01/06/2023;
- Contrato 08/2021 – Copy House Serviços de Reprografia – Portaria nº 879/2021 – vigência contratual: 29/07/2021 a 29/07/2022.
- Contrato 20/2021 – Imprimeart Gráfica e Editora – Portaria nº 023/2022 – vigência contratual: 20/12/2021 a 20/12/2022.

- **Sindicâncias:**

- Portaria nº 1373/2022;
- Portaria nº 1739/2022.

#### **4. PONTOS RESOLUÇÃO COFEN Nº 504/2016**

A seguir apresentaremos informações sobre a Gestão, em conformidade ao determinado no parágrafo XV artigo 12 da Resolução nº 504/2016, principalmente aos atos administrativos que foram alvo de atuação da Controladoria.

##### **4.1. Falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas**

Durante o exercício de 2021 a Controladoria emitiu recomendações visando evitar falhas, irregularidades e ilegalidades após análises de processos. O retorno desses apontamentos foi realizado através das áreas responsáveis através de memorandos, despachos, e-mail, etc.

Foram emitidos três Exames de Não Conformidade para os processos: (1) Contratação de Serviços de Contabilidade, visto que o Pregão foi realizado sem que houvesse a disponibilidade orçamentária, já que a licitação ocorreu na virada do exercício. (2) Solicitação de concessão de diárias a Hellen Sena, visto que a distância era inferior a 100km, contrariando a Decisão Coren-RJ nº 902/2022. (3) Contratação de serviços de confecção de carimbos, considerando que o Edital foi publicado e a licitação foram cadastradas com valores divergentes da última atualização do Mapa de Preços.

Quando havia indícios de irregularidades, a Controladoria recomendou a abertura de processo de apuração de responsabilidade com vistas a apurar possíveis danos ao erário.

##### **4.2. Irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo**

No exercício de 2022, ocorreram pagamentos de multas que resultaram em prejuízos para o Coren-RJ, que, até o final do exercício, não foram apuradas as causas, não sendo possível constatar se foram causadas por irregularidades ou ilegalidades.

Ocorreram pagamentos que acarretaram em prejuízos, no valor total de R\$ 4.519,91 de multas de trânsito dos exercícios de 2018, 2020, 2021 e 2022, recebidas pela frota de veículos desta Autarquia, objeto do PEF nº 2423/2022. Ainda não foram identificados os responsáveis pelas infrações de trânsito cometidas, conforme previsto nos art. 15 da Decisão nº 495/2019, para o ressarcimento ao Coren/RJ.

A Controladoria está acompanhando a devolução destes valores ao Conselho através dos exames realizados na folha de pagamento mensal dos funcionários.

##### **4.3. Atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos**

Durante o exercício de 2021 a Controladoria emitiu recomendações visando evitar ilegitimidades e atos de gestão antieconômicos, conforme mencionado nos itens 3.1.16 deste

relatório. O retorno desses apontamentos foi realizado através das áreas responsáveis através de memorandos, despachos, e-mail, etc.

Durante o ano de 2022, durante as análises realizadas pela Controladoria, não encontramos atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos.

#### **4.4. Transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria e outros instrumentos congêneres**

No exercício de 2022, não houve recebimento de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria e outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio e contribuição.

#### **4.5. Regularidade dos processos licitatórios, dos atos relativos à dispensa e a inexigibilidade de licitação, bem como dos contratos**

Durante o exercício de 2022 foram analisados processos licitatórios, renovações de contratos, dispensas, inexigibilidade de licitações e demais processos administrativos listados no item 3.1.19.

A seguir relatamos os principais tópicos de inconformidades encontradas em processos licitatórios.

Inconformidade	Quantidade
Termo de referência	162
Documentação licitante/ fornecedor/ conveniado	140
Pesquisa/ mapa de preços	122
Minuta de edital e seus anexos	52
Certidão de regularidade	45
Estudo técnico preliminar	44
Não atendimento parecer procuradoria	32

#### **4.6. Resultados da gestão, quanto à eficácia e eficiência**

A melhor forma de medir os resultados de atos de gestão quanto à eficácia e eficiência é através de indicadores de desempenho organizacional, que avaliem quantitativamente ao longo do tempo, informações sobre atributos, características e resultados de um serviço, produto, sistema ou processo em específico. Eles permitem medir a eficiência, eficácia e a efetividade dos processos organizacionais.

Ainda não há implantado neste Conselho indicadores organizacionais que nos permitam avaliar a eficiência, eficácia e a efetividade dos resultados de gestão.

#### **4.7. Cumprimento das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União**

Durante o exercício de 2022 o TCU não emitiu recomendações diretamente para o Coren-RJ.

#### **4.8. Justificativas apresentadas pelo responsável sobre as irregularidades apontadas.**

Toda vez que uma inconformidade ou irregularidade foi encontrada pela Controladoria Geral, sugerimos possíveis correções e/ou realizamos questionamentos sobre a situação. Estes apontamentos são respondidos através de despachos, memorandos ou e-mails, pela área responsável pela regularização.

Entretanto, há casos em que uma determinada situação pode não ter o problema corrigido e/ou ser apresentada justificativa não aderente. Para estes casos, foram emitidas recomendações solicitando correção da irregularidade identificada, e em casos mais extremos, a implantação de sindicância para apuração dos fatos, como descrito nos itens 4.1 e 4.3.

### **5. CONCLUSÃO**

As atividades da Controladoria Geral apresentadas abrangem o período de 4 de janeiro a 22 de dezembro de 2022. Foram considerados também todos os funcionários que executaram a programação, descontados os sábados, domingos, feriados e férias, e incluído o tempo necessário para a preparação e atualização da metodologia de trabalho a ser aplicada e elaboração de relatórios.

Concluindo, em 2022 foi possível implementar e dar continuidade em atividades/controles que eram prioridade no Conselho e na própria Controladoria, utilizando os recursos disponíveis, alcançando, quase que plenamente, todos os objetivos traçados.

Em, 02 de fevereiro de 2023.

Carine Braga Rocha  
Controladora Geral COREN/RJ  
Matr. 0471